

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 23
DE MAIO DE 2007 -----**

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quorum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior que depois de corrigida foi aprovada por unanimidade.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a reunião interveio o Senhor Presidente para propor um voto de congratulação, a transmitir ao Hospital Distrital Sousa Martins/Sanatório e ao Hospital da Misericórdia, pela celebração do 100.º aniversário, tendo em conta tudo o que os mesmos representam para a Cidade e Região, quer em termos de Serviços prestados aos cidadãos, quer em termos dos excelentes profissionais de saúde que desenvolveram e desenvolvem a sua actividade, fazendo parte do sucesso da prestação destas entidades, em prol da saúde e do desenvolvimento do Distrito -----

Quanto à situação da DELPHI, o Senhor Presidente referiu que a mesma não é de agora e que, para esclarecimento, recordava que a mesma se prendia com informação veiculada em alguma comunicação social, que fez passar a mensagem

de que tal situação se prendia com a alteração de uso da unidade fabril da antiga Renault, mensagem que foi também transmitida por algumas das Associações Sindicais, que disse ter recebido.-----

Tal, disse, não é verdade, tanto mais que ainda recentemente, há cerca de 4 ou 5 meses houve uma reunião com representantes da fábrica, no sentido de dar continuidade a uma proposta com 5 ou 6 anos, que era a de se inverter a entrada da fábrica, passando esta a ser na parte de trás da mesma, - área de intervenção do POLIS-, desafogando o trânsito na estação, nomeadamente a nível de estacionamentos. -----

A Câmara e o POLIS cumpriram e executaram o acordado, não tendo, por parte da DELPHI, sido possível cumprir a sua parte, por não ter sido previsto em plano de investimento para 2006, verba para a execução das obras. -----

Concluindo, o Senhor Presidente, recordou que Cartas do P.D.M. de Ordenamento das Juntas de Freguesia já estavam na posse das mesmas, onde podem ser consultadas, como era do conhecimento geral, e como se podia constatar, esta medida, dada a sua amplitude, nunca seria tomada sem o conhecimento e a aprovação do Executivo. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que disse pretender realçar e congratular-se com o facto das sugestões das boas práticas de gestão, apresentadas pelos Srs. Vereadores do P.S.D., estarem a ser implementadas, primeiro com as Actas e agora com as agendas da reunião, esperando que em breve as mesmas se estendam à documentação remetida aos Senhores Vereadores. -----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora disse pretender também congratular-se pelo facto de a Câmara ter felicitado as direcções e os trabalhadores das duas Instituições – Hospital/Sanatório e Hospital da Misericórdia. Quanto à visita do Senhor Ministro, disse pretender salientar algumas questões que são entendidas como importantes. A primeira, é a apresentação do Plano Funcional do Hospital,

que retoma o já existente em 2001, pelo que, uma vez que não se estabelecem prazos quer para o projecto quer para a execução, continua a ser mais uma promessa. -----

A segunda é relativamente à maternidade, sobre a qual sempre foi dito que era a maternidade da Região, com maior movimento, excelência dos profissionais e das condições técnicas, e depois de toda discussão e angústia da população, foi finalmente dito que a mesma não encerrava. -----

A terceira é que o Hospital Distrital Sousa Martins passou para Hospital E.P.E., o que no entender dos Senhores Vereadores do P.S.D. é um benefício, mas é uma decisão tardia pois devia ter sido tomada há mais de dois anos quando se cancelou a construção do novo hospital, tendo-se até à data andado a empatar num modelo que já não tinha este suporte. Por outro lado e sem qualquer explicação, o Centro Hospitalar da Beira Interior – com o pré anúncio para a sua criação, apontado para 2006, é abandonado e metido na gaveta, ficando-se reduzido a uma Unidade Local de Saúde, sobre a qual não se sabe bem qual é o seu modelo e qual é, neste contexto de saúde, o papel reservado ao Hospital Distrital Sousa Martins. -----

Por outro lado, o distrito de Castelo Branco ficou com o “Centro Hospitalar da Beira Baixa “, que presumivelmente incluirá as unidades de saúde dos Hospitais de Castelo Branco e Covilhã, sem se saber muito bem para quando, parecendo dar a impressão do Hospital Distrital da Guarda ter sido retirado à pressa, para parar o Centro Hospitalar da Beira Interior, “porto de abrigo” para esta região em termos de Serviço de Saúde. -----

Questiona-se assim sobre qual será o papel do Hospital Distrital Sousa Martins face a esta situação, à qual a Câmara deve estar muito atenta e vigilante, para agir na defesa dos interesses das populações, devendo, junto do poder central ser a principal responsável para que a Guarda consiga manter o estatuto de “Cidade da Saúde”. -----

Quanto às comemorações, a Senhora Vereadora referiu que os senhores Vereadores estavam muito satisfeitos pela adesão da população às mesmas, agradecendo a quem tomou as iniciativas, quer no dia 18, quer no dia 19 de Maio. -----

Relativamente à DELPHI, a Senhora Vereadora manifestou a preocupação relativamente ao anúncio de despedimento de 500 trabalhadores até ao final do ano, preocupação essa agravada com o facto de ter consciência de haver famílias inteiras que dependem destes postos de trabalho, lamentando ainda que, o Governo, através do Senhor Ministro da Economia, tenha argumentado com o aumento de postos de trabalho em Castelo Branco, para justificar esta catástrofe - tragédia social na Guarda - ao afirmar conforme citava, que “veria com bons olhos a abertura de postos de trabalho em Castelo Branco” para justificar o encerramento de postos de trabalho na Guarda, uma vez que aqui não há compensação nenhuma, não se estando a falar de uma grande área metropolitana, na qual as pessoas se deslocam com facilidade de um sítio para o outro, e mesmo que a A23 facilite as deslocações, não é normal que as pessoas se desloquem para lá – numa distância de 100 km. Por outro lado esses postos de trabalho já foram preenchidos. -----

Ainda sobre a DELPHI, outra nota que disse pretender referir, é o facto de a Comissão Europeia ter anunciado, através do seu Presidente, a disponibilidade do Fundo Social Europeu para minimizar os problemas sociais relacionados com este encerramento sabendo que a empresa é um “pulmão” em termos de postos de trabalho na região, sendo no entanto seu entendimento que, compete a Autarquia, dada a gravidade da situação, agir na defesa da manutenção dos postos de trabalho e prevenir qualquer deslocalização a curto ou médio prazo, o que disse saber não ser fácil.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que, por uma questão de organização interna, e referindo receber correspondência em quatro direcções distintas, alertou para o facto de só se ter apercebido dos convites para as

comemorações, cerca das 15h, uma vez que os mesmos estavam dentro do mesmo envelope onde haviam sido remetidos os documentos relativos à reunião. -----

Prosseguindo, referiu pensar muito na estrada que liga a rotunda da Sr.^a dos Remédios até aos Galegos, por onde disse circular há cerca de 30 anos, e que é uma estrada que se mantém rigorosamente na mesma, chegando-se ao cúmulo dos muros das vedações das vivendas, no seguimento da estrada, aproveitarem ao máximo o terreno, sendo que cada pessoa faz o que lhe apetece, sem ligar às regras. Prosseguindo, o senhor Vereador questionou se, quando é aprovado o projecto de uma moradia, não é também aprovado o projecto de exteriores e se não devia ter sido já definido, à bastante tempo, um novo corredor, de modo a que quando se executasse uma obra se recuassem os muros, para que hoje existisse uma estrada em perfeitas condições.-----

Relativamente à DELPHI, o Senhor Vereador esclareceu que não eram apenas 500 trabalhadores, mas no mínimo eram mais 200 trabalhadores precários, e que, aquilo que a Comunicação Social discutia era o facto de o Senhor Ministro se ter enganado, quando tal não é o importante. -----

Depois destas declarações, em seu entendimento, a Guarda não pode ficar calada, porque não existem questões políticas, e é a Câmara, no seu todo, quem tem que tomar uma posição forte, tanto mais que o Senhor Ministro relegou a Guarda para uma anexa de Castelo Branco, o que é grave.-----

Por outro lado é também necessário tornar efectivo e aplicado o apoio anunciado, pelo Senhor Presidente da C.E., que disponibilizou verbas do Fundo Social Europeu para minimizar as situações sociais, até porque é necessário que existam formas para que estes trabalhadores recomecem, de alguma forma, a sua vida. -----

Prosseguindo, e quanto às comemorações dos Centenários, o Senhor Vereador referiu ser necessário analisar e verificar o que significam as decisões tomadas e as

notícias que vêm a público, que parecem positivas, sendo no entanto necessário pensar e tomar decisões que permitam pensar a Guarda de uma forma menos negra. Concluindo, o Senhor Vereador recordou que, ao longo dos anos tem havido alguns “clusters”, que se apresentam como formas positivas de discriminação, que permitiram à Guarda algum alento, sendo que, o último, já extinto, foi o Instituto Politécnico.-----

Interveio o Senhor Presidente que recordou que o processo do Hospital, foi um processo empatado durante 4 anos, sendo que há cerca de 8 anos foi desenvolvido o Plano Director, que não existia, e que é um plano importantíssimo no traçar do futuro e nas escolhas para as unidades hospitalares. -----

Continuando, o Senhor Presidente referiu que em sua opinião e nestas questões, os partidos políticos devem entender-se e existir um pacto de regime, isto porque se se gastou dinheiro a elaborar o referido Plano Director, se Técnicos credenciados ocuparam tanto tempo a executá-lo, independentemente da alternância de sensibilidades políticas, quer na administração Central quer na Administração Pública, seria de toda a lógica que o processo tivesse continuidade, o que não aconteceu, pelo que a Guarda atrasou algum tempo.-----

Prosseguindo, o Senhor Presidente referiu que se pode discordar quanto a ter um Novo Hospital, ou, um Hospital Novo, mas que esta se trata de uma questão gasta.

Na realidade ninguém pode ignorar que a Guarda, tendo um Parque de Saúde com a qualidade, dimensão e com aquilo que representa em termos de memória para a Cidade, não se podia perder a oportunidade de, no mesmo se continuar a desenvolver uma unidade Hospitalar que dê resposta às necessidades da Guarda e do seu Distrito, melhorando as condições de saúde prestadas. -----

Isto foi o que se retomou com atraso, mas com sucesso, pelo que acredita que os objectivos traçados vão ser conseguidos, não bastando estar atentos e vigilantes mas, tal como este Executivo sempre esteve desde que tomou posse, numa forma

activa a monitorizar a sequência de todos os actos e decisões que se prendem com o Hospital da Guarda, o que, pensa, ter sido feito com sucesso.-----

Prosseguindo, o Senhor Presidente referiu que na Guarda se passa muito tempo a lamentar com o que ainda não aconteceu, mas que, felizmente, as decisões têm sido tomadas e têm invertido este estado de coisas.-----

Relativamente à maternidade o Senhor Presidente referiu que nunca ninguém havia dito que a maternidade da Guarda ia encerrar, antes pelo contrário e pelas razões que o Senhor Ministro havia indicado, nomeadamente, o número de partos da Beira Interior, tem excelentes profissionais, e que pese embora tendo instalações que precisam ser melhoradas, não havia razões nenhuma para que a maternidade encerrasse.-----

Relativamente ao Centro Hospitalar trata-se de um modelo de gestão de 3 unidades Hospitalares, não podendo no entanto excluir-se a hipótese de 2 ou 4 unidades Hospitalares constituírem um Centro Hospitalar, se este for benéfico do ponto de vista da gestão económica e profissional, ficando todos a ganhar, uma vez que cada Hospital pode evidenciar valências específicas, o que não é nenhum drama, sendo o importante constituir a unidade, para o que estão previstos prazos para entrega de projectos, tendo sido homologado o Projecto Funcional, pelo que é uma questão de se estar atento e monitorizar o Planeamento do que está estabelecido, o que se continuará a fazer.-----

Esta é uma situação que se observa com muito optimismo e satisfação até porque pela 1.^a vez se é dono do próprio percurso, o Hospital da Guarda e o Concelho de Administração têm condições para percorrer o seu caminho próprio, sem dependência de ninguém, o que induz a que nada ficará como antes. -----

Relativamente à DELPHI o Senhor Presidente referiu pretender dizer claramente que o Senhor Ministro havia sido infeliz, e que foi inqualificável o desconhecimento e a leveza com que foi tratada esta situação, - da qual devia estar

a par e ter pleno conhecimento -, que na realidade se verificou há já 6 ou 7 meses, com a redução de cerca de 30% das encomendas, altura a partir da qual a fábrica entrou em alguma contenção, tendo sido feito um plano de redução de pessoal, com despedimentos e uma nova gestão de contratação. Como tal a situação não é nova, tanto mais que o próprio Centro de Emprego, há muito, tem vindo a desenvolver e a acautelar estes subsídios à qualificação e formação dos hipotéticos desempregados. As indicações do Senhor Ministro prendem-se com o encerramento da fábrica de Cádiz, há cerca de meio ano, quando a mão de obra proveniente desta fábrica foi aproveitada pela fábrica de Castelo Branco, para dar vazão às encomendas que aqui foram feitas e também porque as fábricas desenvolvem produtos semelhantes. -----

Prosseguindo o Senhor Presidente referiu ter solicitado uma audiência ao Senhor Ministro para discutir este assunto e encontrar soluções uma vez que as empresas têm cada vez mais dificuldade em produzir na gama/segmento em que estão a produzir agora, e à que encontrar novas gamas/segmentos de mercado onde eventualmente possam vir a ser competitivas. Isto até porque, há uns meses atrás se chegou a equacionar o encerramento da unidade, posição que no momento parece ultrapassada em face dos indicadores transmitidos, uma vez que há condições para que sejam produzidos outros componentes, podendo manter-se a unidade fabril. ----

Continuando o Senhor Presidente referiu que tanto a implementação das indústrias Lusitanas Renault como o Instituto Politécnico foram dois marcos importantes para a Guarda. Com a implementação das Indústrias Lusitanas Renault, na Guarda-Gare, ainda antes do 25 de Abril, mudou totalmente a face da Cidade, colocando operários qualificados, quadros médios e superiores, absorvendo um segmento de bons profissionais e de alunos acabados de sair da Escola Comercial e Industrial, dando à economia local uma outra sustentabilidade e um impacto que outras Empresas, também a desempenhar papéis importantes, não conseguiram ter. -----

Concluindo este tema, o senhor Presidente esclareceu que junto do Ministro se estava a tentar encontrar soluções que minimizassem os efeitos que este desemprego vai criar numa economia, como é esta que todos conhecem, bem como os possíveis dramas sociais que o mesmo venha a criar com o desemprego de famílias completas, como alias já foi anteriormente referido. -----

Relativamente aos convites, e à entrega dos mesmos, o Senhor Presidente disse que esta era uma questão a ser esclarecida, tanto mais que não compreendia que o Sr. Vereador José Gomes recebesse correspondência em 4 moradas distintas, até porque, no seu caso, como tinha também morada no Porto da Carne, os C.T.T., faziam chegar toda a correspondência à morada da Cidade, pelo que, questionou o responsável dos Serviços, que, depois de devidamente autorizado, prestou os necessários esclarecimentos.-----

Quanto à ligação da rotunda da Sr.^a dos Remédios aos Galegos, referiu ser, relativamente ao P.D.M., uma zona de construção condicionada que não é propriamente perímetro urbano, mas é já uma área rural, e que o que estava em causa era as casas já existentes, uma vez que as casas construídas recentemente, o foram já com esse estudo.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que referiu que se ao longo dos anos se se tivesse feito a recuperação dessas vias provavelmente se teria um circuito muito mais desafogado. -----

Interveio o Senhor Presidente que referiu que este problema origina alguma discussão, tanto mais que o desenvolvimento urbano ao longo das vias, muitas vezes, origina situações imprevisíveis. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu que os Senhores Vereadores do P.S.D. haviam registado, de forma muito positiva as preocupações relativas à DELPHI e à inqualificável posição assumida pelo Senhor Ministro. -----

Quanto às comemorações do Centenário, a Senhora Vereadora referiu pretender colocar algumas questões. -----

Relativamente à maternidade, o problema foi criado pelo próprio Ministro, quando de forma precipitada veio falar no encerramento da mesma, o que deixou preocupada a população durante meses e meses, situação perfeitamente evitável, pelo que, não houve qualquer mudança, apenas a correcção da asneira que tinha sido feita. Mas ainda bem porque comparando o Bloco de Partos da Guarda com outros, como é o caso da Covilhã, o mesmo tem melhores condições. -----

Por outro lado, disse, houve sempre Plano Director, já desde o tempo do Dr. Marins Queiroz, que considera um visionário e cujo Plano Director, se tivesse sido acompanhado na sua visão e planeamento, a Unidade de Saúde hoje seria completamente diferente, sem preocupações de não se estar na linha da frente dos Serviços de Saúde, o que infelizmente não aconteceu, por falta de acompanhamento da população e dos próprios Serviços de Saúde. -----

Também ouviu planos em 1984/85 feitos pelo Sr. Eng. Eduardo Caetano, que era na altura o Presidente da Associação Internacional de Hospitais, plano esse que disse ter visto, e relativamente ao qual se recorda da constituição física do Projecto. -----

Continuando, o que a Senhora Vereadora disse ter referido na sua intervenção prévia era que havia sido retomado um Projecto com início em 2001, projecto esse que deveria ter andado mais depressa, até porque não se pode estar durante mais de 2 anos a “embrulhar” na resolução de problemas, quando se apresenta uma luz ao fundo do túnel, no contexto de um modelo do Centro Hospitalar da Beira Interior.--

Outra questão que tem que ser realçada é a questão do “pacto de regime”, isto porque em 2003 os Senhores Vereadores do P.S.D. propuseram um “pacto de regime”, de uma forma muito clara, onde estava incluída a área da saúde, precisamente na área Hospitalar, manifestando a disponibilidade para tal, mas não houve pacto nenhum, nem resposta. Talvez, se fosse hoje, tivesse havido uma

sinergia que poderia ter permitido ganhos, não só em termos de saúde, mas também de planos estratégicos para a Guarda. -----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora disse ser realista e não pessimista, e que o passado era o passado, e nele houve oportunidades perdidas, mas que o importante é olhar em frente de forma a que, pelo menos fique cá e haja cá alguma saúde, reconhecendo que não basta apenas estar atentos e vigilantes, mas que é preciso agir e actuar, e isso é aquilo que, disse, os Senhores Vereadores do P.S.D. vão fazer, em conjunto com o restante Executivo, aguardando para ver aquilo que vai acontecer.-----

Continuando a Senhora Vereadora referiu ter pena que o Projecto de Diploma de Criação do Centro Hospitalar, apresentado ao Senhor Ministro, há mais de seis meses, tenha sido guardado em alguma gaveta, sem que se tenha dito nada e se tenha andado a empatar ou a “dar trabalho” aos três Conselhos de Administração, à Administração Regional de Saúde de Coimbra, no sentido do Centro Hospitalar da Beira Interior, e que, se não era isto que se pretendia, se podiam ter evitado os encargos e o longo trajecto que levou agora ao facto de se afirmar até à exaustão que não há o Centro Hospitalar da Beira Interior, passando a haver uma Unidade Local de Saúde na Guarda, que ainda não está definida, relativamente à qual se desconhece o modelo, o conteúdo ou a direcção, bem como do Centro Hospitalar da Beira Baixa, do qual até agora ninguém tenha ouvido falar e se desconhece se é uma decisão política, e se assim o for, devia ter sido sustentado no trabalho já efectuado, de natureza técnica. -----

Concluindo, e referindo-se a este momento como de paragem e reflexão, a Senhora Vereadora disse ser necessário tirar conclusões, que são as de necessidade de se estar atentos e preocupados o quanto baste, não perdendo de vista que, de facto, sobre o Executivo recai a responsabilidade na defesa do interesse das populações,

interesses esses que passam pela garantia da qualidade e segurança dos Serviços de Saúde, para que estes sejam uma realidade e não um permanente adiar.-----

Interveio o Senhor Presidente que em resumo disse também defender o Centro Hospitalar e que, o facto de se implementar o anunciado na Guarda, não inviabiliza esse outro modelo futuro. -----

Concluindo, o Senhor Presidente disse ficar satisfeito com o optimismo manifestado pela Senhora Vereadora Ana Manso, do qual também comunga.-----

ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 – CLÁUDIA PATRÍCIA FERNANDES DA COSTA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Cláudia Patrícia Fernandes da Costa, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Urbanização dos Castelos Velhos - Rua Dr. Martins das Neves – lote B11 – 1º Esqº, na Guarda, cujo valor é de 125.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.2 – JOAQUIM PIRES DE ALMEIDA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: --

Foi presente um processo em nome de Joaquim Pires de Almeida, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma fracção, que pretende afectar à actividade comercial, sita na Rua da Fontinha n.º4 – Cave Esqª., na Guarda, cujo valor é de 50.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.3 – VASCO JOSÉ MELO DA COSTA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -

Foi presente um processo em nome de Vasco José Melo da Costa, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Quinta do Frio – Santana da Azinha, cujo valor é de 122.500,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.4 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO – AUDITOR EXTERNO – NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – INFORMAÇÃO: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Departamento Financeiro do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: “Auditor Externo – Nova Lei das Finanças Locais”-----

Na sequência da nova Lei das Finanças Locais, Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o Município da Guarda deverá contratar o serviço de um auditor externo. -----

Para esse efeito foram elaboradas as “Especificações Técnicas e Administrativas...” em anexo, as quais foram analisadas em alguns pontos com o senhor Consultor Jurídico, Dr. Álvaro Guerreiro.-----

Pretende-se consultar três sociedades de revisores, na pessoa de R.O.C.s responsáveis e dois R.O.C.s em nome individual, incluídos em listagens existentes no site da O.R.O.C., na sequência dos convites anteriores, em que o processo foi anulado, nomeadamente: -----

- Cruz Martins e Pêga Magro, SROC - Ao cuidado do Sr. Dr. Fernando José Pêga Magro - Rua Soeiro Viegas, 21 – 2º B - 6300-758 Guarda. -----

- Marques de Almeida, J. Nunes e V. Simões, SROC - Ao cuidado do Sr. Dr. Vítor Manuel Lopes Simões - Avenida Rainha D. Amélia, 144, C/V Dr.º - 6300-749 Guarda. -----

- A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC – Ao cuidado do Sr. Dr. Alberto Henrique de Figueiredo Lopes - Urbanização Vilabeira, Lote 4 – R/ch – Repeses, 3500-733 Viseu. -----

- Aníbal dos Santos Almeida - Rua Alves Martins, 40 - 5º B - 3500-078 Viseu. -----

- Lúcia Maria Rodrigues dos Santos Nogueirinha - Avenida D. Duarte, Lote 9 – 3º Dr.º - 3500-643 Viseu. -----

As propostas serão analisadas por uma Comissão composta por três elementos efectivos e dois elementos suplentes, propondo-se os seguintes: -----

Efectivos: -----

Presidente da Comissão: Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda; -----

1º efectivo e substituto do Presidente da Comissão – Director do Departamento Financeiro; -----

2º efectivo – Chefe da Divisão de Finanças; -----

Suplentes: -----

1º suplente – Director do Departamento Administrativo; -----

2º suplente – Chefe da Divisão Administrativa. -----

Dada a especificidade própria do Estatuto da Profissão de Revisor Oficial de Contas e para salvaguardar que o procedimento de aquisição desses serviços

cumprir com todas as disposições exigidas para o efeito, houve contactos com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (O.R.O.C.) tendo-se tido em consideração os seus entendimentos. -----

Apresenta-se a presente informação, a qual deverá ser submetida à reunião da Câmara Municipal da Guarda para efeitos de aprovação em minuta.” -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta para aquisição dos serviços do ROC, nos termos propostos. -----

1.5 – LAURA MARIA BRÁS RAMOS – RESSARCIMENTO DE DANOS – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 24.04.07: -----

Foi presente de novo o processo respeitante ao assunto em epígrafe, agora acompanhado de um ofício da companhia de Seguros AXA, no qual se informa que o montante a pagar pelos prejuízos causados na viatura é de 140,27 Euros e não de 92,00 Euros, como por lapso foi indicado. -----

A Câmara deliberou proceder ao pagamento dos prejuízos no montante de 140,27 Euros (cento e quarenta euros e vinte e sete cêntimos). -----

1.6 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CRIANÇAS SOBREDOTADAS – PÓLO DA GUARDA – PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAL MUNDIAL DE ROBOTICA “ROBOCUP 2007” A DECORRER EM ATLANTA – PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício do Pólo da Guarda da Associação Portuguesa de Crianças Sobredotadas, no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a participação de uma equipa daquela associação no Festival Mundial de Robótica – “Robocup 2007”, a realizar na cidade de Atlanta – E.U.A., nos dias 1 a 8 de Julho do ano corrente. -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 7.500,00 Euros (sete mil e quinhentos euros).-----

**1.7 – JOSÉ AUGUSTO CUNHA LUCAS E DULCE CARDOSO RAMOS –
VALE DE ESTRELA – PROGRAMA SOLARH – APROVAÇÃO DE
CANDIDATURA: -----**

Foi presente o processo de candidatura ao Programa Solarh, em que são requerentes o senhor José Augusto Cunha Lucas e Dulce Cardoso Ramos, residentes na freguesia de Vale de Estrela. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação dos Serviços de Acção Social, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

De acordo com o Decreto Lei n.º39/2001, de 9 de Fevereiro (Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação de Habitação) os senhores, José Augusto da Cunha Lucas e Dulce Cardoso Ramos, residentes em Vale de Estrela – Guarda, apresentou nestes serviços em 08-05-2007, documentos para formalização de candidatura ao abrigo do Programa SOLARH.-----

A candidatura está de acordo com o Artigo 5º do referido Decreto – Lei. Foi elaborado o cálculo da elegibilidade na folha 2.1. do Inventário Processual e de acordo com os rendimentos é elegível. -----

Dando cumprimento ao artigo 6º (Apreciação de candidaturas) e para encaminhamento da candidatura ao Instituto nacional de Habitação, é necessário o Relatório Técnico dos serviços, planta de localização e de habitação e declaração de aprovação da Câmara Municipal aprovada em reunião de Câmara.” -----

A Câmara deliberou aprovar a candidatura -----

2. CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

**2.1 – ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLO DE SANTA CLARA –
GUARDA – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA A
ASSEMBLEIA DE AGRUPAMENTO: -----**

Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas da Área Urbana da Guarda, com sede na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santa Clara, no qual se solicita que a Câmara nomeie o representante da Autarquia para integrar a nova Assembleia do Agrupamento.-----

A Câmara deliberou nomear o senhor Professor João Luís Sousa Monteiro.-----

2.2 – ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLO DA GUARDA – SEQUEIRA - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA A ASSEMBLEIA DE AGRUPAMENTO:-----

Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas da Sequeira – Guarda, com sede na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Guarda, no qual se solicita que a Câmara nomeie o representante da Autarquia para integrar a nova Assembleia do Agrupamento.-----

A Câmara deliberou nomear a senhora Educadora Maria Filomena Coelho Rebelo.-----

2.3 – PROJECTO DE CAMPO DE FÉRIAS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SEQUEIRA – GUARDA – PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas da Sequeira-Guarda, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a participação daquele Agrupamento no projecto de Campo de Férias a levar a efeito na primeira semana de Julho, na Escola E B 2,3 D. José I, em Vila Real de Santo António.-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 2.000,00 Euros (dois mil euros).-----

2.4 - FÉRIAS DESPORTIVAS DO VERÃO – PROPOSTA DO GABINETE DE DESPORTO:-----

Foi presente para apreciação e aprovação o Projecto “ Férias Desportivas do Verão/2007“, devidamente elaborado pelo Gabinete de Desporto da Câmara

Municipal, cujo custo total com esta actividade se estima no montante de 5.400,00 Euros – (cinco mil e quatrocentos euros).-----

A Câmara deliberou aprovar e assumir os encargos com esta actividade. -----

2.5 – FINAL DO PROJECTO “MUSICA DIVERTIDA” - REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO INFANTIL PARA CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR – INFORMAÇÃO DO SR. COORDENADOR DA MEDIATECA VIII CENTENÁRIO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Coordenador da Mediateca VIII Centenário, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

O projecto “Música Divertida” da Mediateca está prestes a chegar ao fim. Foi um ano intenso com centenas de crianças dos Jardins de Infância a usufruírem de actividades pedagógicas à volta da música. Assim, para celebrar o final do ano lectivo e para brindar as crianças do pré-escolar com um festa diferente, a Mediateca propõe a realização de um espectáculo de animação teatral e musical para a infância, pelo grupo cultural “Encerrado para Obras”. -----

Eis as condições e especificações: -----

Designação do espectáculo: “Canções, Animais e Outros Frutos”-----

Dias dos espectáculos: 27 e 28 de Junho de 2007 (4 sessões no total) -----

Local: Sala da Fonoteca da Mediateca. -----

Orçamento: 1 500,00 Euros (isento de IVA sem retenção na fonte); pagamento de alojamento e alimentação para duas pessoas nos seguintes moldes: 26 – jantar e dormida em quarto duplo. Dia 27 – almoço, jantar e dormida; dia 28 – almoço. ----

Nome para emissão de cheque: Encerrado para Obras – Associação Cultural e Artística – Contribuinte – 505 507 978.” -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta e autorizar a despesa. -----

2.6 - PROPOSTA PARA EDIÇÃO DO NÚMERO 21 DA REVISTA “PRAÇA VELHA” – PROPOSTA DO SR. COORDENADOR DA REVISTA:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Coordenador da Revista Praça Velha, do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Vimos por este meio propor a V.Ex.^a. a edição do novo número da Revista Cultural “Praça Velha”, a n.º21, nas seguintes condições:-----

- Pagamento de 1.270,50 Euros, referente à paginação e grafismo da revista (cheque a Culturguarda, factura/recibo);-----

- Pagamento de 2.957,85 Euros, referente à impressão de 1,000 exemplares da revista (cheque a Sersilito, Empresa Gráfica, Ld^a. cont. n.º 503 151 017, factura/recibo);-----

- Pagamento de 24,20 Euros, referente à impressão de convites para o lançamento (cheque a N Funções, Ld^a. cont. n.º506 362 825, factura/recibo);-----

Valor total da verba: 4.252,55 Euros. -----

- O montante da verba deverá sair da rubrica orçamentada para Edição da Revista Praça Velha.-----

Proponho ainda que o preço da capa da revista seja de 7.5 Euros e que no dia do lançamento seja vendida a 6,00 Euros.-----~

A revista vai ser operada no dia 21 de Junho, pelas 18.00 horas, no Auditório do Paço da Cultura.”-----

Interveio o Senhor Vereador Virgílio Bento para esclarecer tratar-se do 1.º exemplar de 2007 de uma revista com uma saída semestral, portanto regular e periódica, que é um espaço onde os investigadores, da Cidade, do Concelho e do Distrito, podem publicar o resultado das suas investigações, como tal importante. --

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para questionar qual a tiragem da revista e se esse número está estabilizado, ao que o Senhor Vereador Virgílio Bento respondeu afirmativamente, esclarecendo que a tiragem é de 1000 exemplares. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta e autorizar a despesa. -----

2.7 – FESTAS EM HONRA DE N.ª SENHORA DO MILEU – 15 DE AGOSTO – PROPOSTA DE ACTIVIDADES – SR.A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ANIMAÇÃO CULTURAL: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do NAC, do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Assunto: Festas do Mileu -----

Tal como o solicitado por V.Ex.ª, junto segue proposta para as Festas em honra de Nossa Senhora do Mileu, no dia 15 de Agosto de 2007. -----

Assim, proponho as seguintes actividades: -----

Ronda dos Quatro Caminhos -----

- Pagamento de 5.000,00 Euros (isento de IVA) referente ao cachet artístico, transporte e material técnico de som e luz (cheque a António Manuel Bernardo Prata, C.N.º 170 316 939, recibo verde).-----

Grupo Musical Jackpot -----

- Pagamento de 2.000,00 Euros (isento de IVA) referente ao cachet artístico, transporte e material de som e luz (cheque a António Lopes Monteiro, C.N.º110 543 351, recibo).” -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta e autorizar a despesa. -----

2.8 – PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO/ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO A COLECTIVIDADES – REUNIÃO DE 18.2.2004 – INFORMAÇÃO DO SR. TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Gabinete de Desporto, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: Apoio a Colectividades no âmbito Desportivo – Ano 2004 e 2005 -----

A Câmara Municipal da Guarda por deliberação dos anos de 2004 e 2005, concedeu apoios às colectividades individualizadas nas GOP's.-----

Dessas colectividades constata-se haver algumas, abaixo referenciadas, que não apresentaram Relatórios de Actividades desses anos e seguintes, pelo que se propõe a anulação das deliberações em que foram concedidos esses apoios.-----

As colectividades são as seguintes:-----

a) Ano de 2004 -----

- Grupo de Xadrez da Guarda ----- 9.750,00 Euros

b) Ano de 2005 -----

- Grupo de Xadrez da Guarda ----- 13.000,00 Euros

- Associação Cultural Desp. Rec. de Gonçalo ----- 500,00 Euros

- Centro Cult. e Social de Avelãs da Ribeira ----- 500,00 Euros

- Grupo Cultural e Desp. Pousadense ----- 500,00 Euros

- Associação Cultural e Desportiva da Vela ----- 500,00 Euros

- Centro Cultural e Desportivo de Aldeia do Bispo ----- 500,00 Euros

- Núcleo Desportivo e Cultural de Misarela ----- 500,00 Euros

- Associação Cultural e Desportiva da Faia ----- 500,00 Euros

- Grupo Social Desp. Quinta de Gonçalo Martins ----- 500,00 Euros

- Moto Clube da Guarda ----- 500,00 Euros

- CEJOVE – Centro Juvenil de Vale de Estrela ----- 500,00 Euros

- Associação de Xadrez da Guarda ----- 1.750,00 Euros

- Associação Benef. Cultural e Desportiva de Trinta ----- 1.000,00 Euros

- Clube de Caça e Pesca Sobral da Serra e Amoreiras ----- 500,00 Euros

Total ----- 31.000,00 Euros.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Vitor Santos para esclarecer que, de uma triagem feita às comparticipações às Associações ou núcleos ligados às áreas desportivas, se constatou que algumas destas nunca solicitaram as verbas cabimentadas, nem tão pouco apresentaram quaisquer Projectos de Trabalho, nem Relatórios Finais de Actividades, pelo que, de alguma forma estão a prejudicar outras Associações ou núcleos que estão a desenvolver actividades válidas. -----

Assim, propôs que se revogasse a deliberação tomada em 2004/2005 relativamente às Associações e Núcleos que não desenvolveram qualquer actividade nem apresentaram Projectos ou Relatórios Finais, sem no entanto pôr em causa que estas mesmas entidades mantenham o enquadramento no Regulamento existente e possam ser comparticipadas na devida altura.-----

A Câmara deliberou concordar com o proposto na informação e anular as deliberações tomadas.-----

2.9 - CENTRO DE DESPORTO CULTURA E SOLIDARIEDADE SOCIAL DO PINHEIRO – 23.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO PINHEIRO – PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício do Centro de Desporto Cultura e de Solidariedade Social do Pinheiro, no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a realização do 23º Grande Prémio de Atletismo do Bairro do Pinheiro a levar a efeito no dia 10 de Junho, do ano corrente.-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 600,00 Euros (seiscentos euros).-----

2.10 – 3.º PASSEIO A PORTUGAL EM BICICLETA – CICLISMO PARA TODOS” – 17.º MINI VOLTA A PORTUGAL EM CICLOTURISMO – PEDIDO DE APOIO – INFORMAÇÃO DO SR. TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO:-----

Foi presente um ofício da União Velocipédica Portuguesa da Federação Portuguesa de Ciclismo, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a organização do projecto em epígrafe. -----

Sobre este assunto recaiu uma informação do Gabinete de Desporto do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

É proposto à Câmara Municipal da Guarda, a colaboração no 3.º Passeio a Portugal em Bicicleta – Ciclismo para todos e 17ª Mini Volta a Portugal em Cicloturismo, a cargo do Grupo Cultural e Recreativo de Cicloturismo do Vale do Tejo / Federação Portuguesa de Ciclismo, que reúne cerca de 55 ciclistas, terminando a 11ª etapa, no dia 31 de Maio, na Guarda, tendo início em Almeida e partida da 12ª etapa no dia 01 de Junho de 2007 que termina no Fundão.-----

Neste sentido, e de acordo com o solicitado, este Município poderá colaborar com a organização do referido evento, no seguinte:-----

- Chegada junto à Câmara Municipal da Guarda no dia 31 de Maio pelas 18.00 h; --
- Recepção na Câmara Municipal da Guarda e entrega de lembranças (folhetos alusivos do Concelho e três medalhas da Cidade) aos participantes e entidades organizadoras pelas 18.30h; -----
- Cedência dos balneários do Estádio Municipal da Guarda para os duches dos participantes;-----

Dado as dificuldades nos apoios a este tipo de eventos, é também solicitado, tal como tem sido feito em outras autarquias, a cedência de um espaço para dormida de 12 ciclistas, que poderá ser o ginásio do Estádio Municipal, dado que tem uma entrada independente do Estádio;-----

- Envio de uma nota à imprensa local e regional;-----
- Oferta do jantar na Cantina dos Serviços Sociais do IPG, aos participantes (55) no dia 31 de Maio de 2007, no valor de 225,50 Euros.”-----

A Câmara deliberou apoiar de acordo com a informação técnica e autorizar a despesa no montante de 225,50 Euros (duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos). -----

**2.11 – NDS GUARDA – TORNEIO INTERNACIONAL DE JUNIORES NDS
– GUARDA 2007 – COMEMORAÇÃO DOS 25 ANOS – PEDIDO DE
APOIO: -----**

Foi presente um ofício do NDS no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a realização do III Torneio Internacional de Futebol Juvenil – escalão Juniores A, a levar a efeito nos dias 10, 11 e 12 de Agosto, nesta cidade, no âmbito das comemorações dos 25 anos do clube. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Vitor Santos que recordando que o N.D.S comemora o seu 25 aniversário, referiu que a Câmara se ia associar em parceria às comemorações, até porque se tratam de duas grandes acções desportivas para jovens, na Cidade da Guarda, sendo que uma é um Torneio Internacional de Infantis, a acontecer em Junho e a outra é um Torneio Internacional de Juniores, a acontecer em Agosto. Tais acções vão merecer divulgação mediática, quer do evento quer da Cidade, sendo que para além da TV2 e da Sportv se está também a dialogar com televisões autónomas de Castilla y Leon, Salamanca e Ciudad Rodrigo. -----

Para o evento prevêem-se na ordem dos 600 acompanhantes, sendo que a Câmara participará com a parte logística e com um apoio financeiro no valor de 4.500,00 € - (Quatro Mil e Quinhentos Euros). -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 4.500,00 Euros (quatro mil e quinhentos euros).-----

**2.12 – ASSOCIAÇÃO ESPVAL – SPORT VALE DO ZÊZERE – 3.ª EDIÇÃO
DO FESTIVAL DA SERRA DA ESTRELA – PEDIDO DE APOIO: -----**

Foi presente um ofício da Associação ESPVAL – Sport Vale do Zêzere, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a realização da 3.ª edição do Festival da Serra da Estrela / 2007.-----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Lurdes Saavedra que referiu tratar-se de um evento realizado por jovens, com bastante êxito, tratando-se de um festival com um orçamento de 150.000,00 € - (Cento e Cinquenta Mil Euros) e com presenças diárias na ordem das 3.500 pessoas, pelo que propõe a atribuição de um subsídio de 20.000,00 € - (Vinte Mil Euros), a igual modo do que foi feito no ano anterior.-----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que este festival, daqui a 10 anos, é um novo Vilar de Mouros.-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 20.000,00 Euros (vinte mil euros).-----

2.13 – ORGANIZAÇÃO DA FEIRA CONCURSO DO JARMELO – XXIV^a FEIRA CONCURSO DO JARMELO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO:-----

Foi presente um ofício da Organização da Feira Concurso do Jarmelo, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a realização da XXIV.ª Feira Concurso do Jarmelo/2007.-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 500,00 Euros (quinhentos euros).-----

2.14 – 30.ª FEIRA DE ARTESANATO DE VILA DO CONDE – CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO – INFORMAÇÃO DA SR.A TÉCNICA SUPERIORA DE TURISMO:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro do Turismo, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto Apresentação de custos de participação na 30ª. Feira de Artesanato de Vila do Conde.-----

De acordo com a solicitação efectuada por V.Ex.^a, vimos apresentar os custos da eventual participação do Município da Guarda na 30ª Feira de Artesanato de Vila do Conde.-----

Assim, os custos previstos e já orçamentados são: -----

- Valor da participação: 100,00 Euros + IVA -----

- Estadia na Residencial Bento Freitas / quarto duplo em regime APA: 1.130.50 Euros. -----

Mais informamos que, devido ao horário do certame (15.00h às 00.30h), este deverá ser assegurado por duas funcionárias, pelo que terão que ser contabilizadas as respectivas horas extraordinárias.” -----

A Câmara deliberou aprovar e assumir os encargos. -----

2.15 – TOTAL DE INVESTIMENTO EM ACTIVIDADES DESPORTIVAS/2007 – CONHECIMENTO:-----

Foi presente uma informação do Gabinete de Desporto na qual se dá conhecimento do valor total de investimento em actividades desportivas durante o período de Janeiro a Maio de 2007 – 53.266,50 Euros (cinquenta e três mil duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

3. JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DO BISPO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA ARRANJOS NA CAPELA DO CEMITÉRIO – INFORMAÇÃO DO DEM:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de um subsídio no montante de 10.220,00 Euros para proceder a obras de melhoramentos na capela do cemitério da freguesia.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DEM:-----

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos e após deslocação ao local, cumpre-nos informar V.Ex.^a.----

Trata-se de uma pequena capela em alvenaria de granito de pedra à vista, com juntas em cimento pintadas à cor branca. -----

As paredes interiores encontram-se rebocadas e pintadas a branco, apresentado sinais visíveis de humidade devida a infiltrações provavelmente provenientes da cobertura. Refere-se ainda a existência de um tecto falso em madeira, também em mau estado de conservação, mais um vez motivado pelas infiltrações ao nível da cobertura. -----

Conforme fotografias anexas registou-se ainda a necessidade de intervenções urgentes ao nível do pavimento em soalho, caixilharias em madeira e ferro fundido, e altar, este último carecendo de uma intervenção de restauro mais cuidada por parte de empresa especializada. -----

Assim sendo, prioritariamente propõem-se as seguintes intervenções: -----

Reabilitação do revestimento de telha e da estrutura da cobertura, procedendo-se ao nível desta última à substituição dos elementos degradados por elementos de dimensão e material idêntico ao existente. -----

Propõe-se ainda a substituição do tecto e soalho de madeira existentes. -----

Salienta-se que em todos estes aspectos dever-se-á ter em consideração que o objectivo da intervenção será o de reabilitar, não inovar, pelo que dever-se-á seguir o mais rigidamente possível este critério na escolha dos materiais a utilizar, que deverão ser o mais idênticos possível aos existentes, mantendo-se o mais inalterado possível o aspecto original. O mesmo dever-se-á ter em conta relativamente ao possível restauro do altar, que carecerá de intervenção especializada, após levantamento do seu estado. -----

Propõe-se ainda intervir ao nível das caixilharias existentes, procedendo-se à sua reabilitação sempre que possível, que passará pela decapagem, arranjos pontuais,

preparação para a pintura e pintura com o mínimo de três demãos com tinta apropriada à cor existente, no caso de elementos metálicos.-----

As paredes interiores deverão ser também tratadas, por remoção do reboco existente, limpeza, e execução de novo reboco, após o que se procederá à sua pintura com duas demãos à cor branca, conforme existente.-----

Ao nível das paredes exteriores, dever-se-á proceder também ao refechamento das juntas.-----

Por forma a manter a identidade do edifício, tendo em conta aspectos relacionados com uma melhor integração no local onde se encontra, sugere-se a remoção da tinta branca existente nas juntas das paredes exteriores, por forma a dar visibilidade ao edifício como um todo, o que de facto agora não acontece, já que o branco adoptado na pintura das juntas, a meu ver, limita e distrai o olhar do conjunto, fixando-se apenas no “acessório”.-----

Face ao exposto, tendo com referência outras obras da mesma natureza, apresenta-se uma estimativa aproximada de 9.000,00 Euros (300,00 Euros/m2) para os trabalhos descritos, valor este a atribuir para a reabilitação em causa.”-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 9.000,00 Euros (nove mil euros) com a assinatura do respectivo protocolo.-----

3.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DA RIBEIRA – PEDIDO DE FORNECIMENTO DE “TOUTVENANT” – INFORMAÇÃO DO DEM: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de cinco carradas de toutvenant para proceder a obras de melhoramentos nos caminhos da Maceira, Peralva e Picoto, naquela freguesia.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DEM:-----

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V.Ex.^a. que, após visita ao local verifiquei o mau estado que se encontram o caminho da Maceira, do Picoto e da

Peralva, assim sendo e uma vez que se trata de uma extensão de 6.590m (como planta em nexos), as 110 toneladas de toutvenant solicitadas pela Junta de Freguesia justifica-se para o espalhamento e compactação nos referidos caminhos.” -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder os materiais solicitados até ao montante de 665,50 Euros (seiscentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

3.3 – JUNTA DE FREGUESIA DA BENESPERA – PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PÚBLICAS SANITÁRIAS – PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para a obra de construção de instalações públicas sanitárias que pretende levar a efeito na freguesia, conforme projecto em anexo. -----

A Câmara deliberou aprovar o projecto e conceder os materiais até ao montante de 17.708,40 Euros (dezasete mil setecentos e oito euros e quarenta cêntimos) com a assinatura do respectivo protocolo.-----

3.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO – ESTRADA FAMALICÃO/VALHELHAS – EXECUÇÃO DAS BERMAS – INFORMAÇÃO DO DOM – DIVISÃO DE VIAS E TRÂNSITO: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de um subsídio para proceder ao arranjo das bermas da estrada Famalicão/Valhelhas. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V.Ex.^a que, a Junta de Freguesia em causa, disponibiliza o saibro uma vez que existe em abundância na Freguesia, sendo assim propõem-se a transferência da verba de 800,00 Euros para pagamento de retroescavadora, cilindro e mão de obra humana, na execução das bermas da estrada que liga Famalicão – Valhelhas. -----

Retro-escavadora – 25,00 Euros x 16.00 h = 400,00 Euros -----

Cilindro – 20,00 Euros x 16.00 h = 320,00 Euros -----

Mão de obra – 40,00 Euros x 2 dias = 80,00 Euros.” -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 800,00 Euros (oitocentos euros) com a assinatura do respectivo protocolo. -----

3.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇALO BOCAS – AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA –TRAVESSA E.N. 16 – COÇO - RUA DAS CORGAS - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE 50% DOS ENCARGOS: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica que pretende levar a efeito na rua das Corgas e travessa da E.N. 16 (Coço), na freguesia, cujo orçamento da EDP se cifra no montante total de 2.708,71 Euros. -----

A Câmara deliberou participar com 50% da verba orçamentada pela EDP, no montante de 1.354,36 Euros (mil trezentos e cinquenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos). -----

4. OBRAS PÚBLICAS

4.1 - CONTA FINAL DA OBRA - ARRANJO DE RUAS NO LOTEAMENTO DA SEARA – VELA – FIRMA ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA: -----

Foi presente uma informação do DOM na qual se informa que a conta final da obra em epígrafe se cifrou no montante total de 144.978,49 Euros (cento e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

4.2 - CONTA FINAL DA EMPREITADA – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA ENTRE RAMELA – LAGAR – ALDEIA NOVA – FIRMA ANTÓNIO JOSÉ BARAÇAS: -----

Foi presente uma informação do DOM na qual se informa que a conta final da obra em epígrafe se cifrou no montante total de 54.035,51 Euros (cinquenta e quatro mil e trinta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

4.3 – CONTRATO ADICIONAL DE TRABALHOS A MENOS – ARRANJO DE RUAS NO LOTEAMENTO DA SEARA –VELA: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto e obra mencionada em epígrafe, encontrando-se concluída a referida empreitada, informo que da mesma resultaram trabalhos a menos no valor de 300,00 Euros, trabalhos estes que face a sua espécie e quantidade não justificaram a sua execução, correspondentes ao auto de trabalhos a menos n.º1 que junto se anexa, assim sendo e face ao exposto proponho a elaboração do respectivo contrato adicional de trabalhos a menos.”-----

A Câmara deliberou aprovar o auto de trabalhos a menos no montante de 300,00 Euros (trezentos euros) devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

4.4 - TRABALHOS A MAIS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA QT.A DE BAIXO – QT.A DO PORTO – VENDAS DA VELA – INFORMAÇÃO DO DOM:-----

Foi presente um ofício da Firma António Saraiva & Filhos, Lda. adjudicatária da obra em epígrafe, no qual se apresenta uma proposta de trabalhos a mais de natureza imprevista, a levar a efeito na referida obra, no montante de 17.169,40 Euros. Solicita ainda a prorrogação do prazo de execução da mesma até ao dia 15 de Maio do ano corrente.-----

Sobre a mesma recaiu a seguinte informação do DOM:-----

INFORMAÇÃO

Na sequência do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada referida em epígrafe adjudicada por 69.546,50 Euros (sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos) à Firma António Saraiva & Filhos, Lda, conclui-se que, para uma boa execução técnica, é necessário que se realizem trabalhos a mais de natureza imprevista com preço contratual no valor de 2.928,50 Euros (dois mil novecentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos) e trabalhos a mais de natureza imprevista sem preço contratual no valor de 14.240,90 Euros (catorze mil duzentos e quarenta euros e noventa cêntimos) discriminados e quantificados em mapa anexo que se referem a trabalhos necessários, tendo sido verificado a necessidade de executar mais trabalhos no sistema de drenagem pluvial em relação ao projecto inicial, a execução de um muro de suporte em alvenaria de pedra, o qual caiu devido à intempérie que se fez sentir durante o último trimestre do ano de 2006. -----

Da análise da proposta apresentada pelo empreiteiro, para realização dos trabalhos imprevistos de espécie diferente sem preço contratual, verifica-se que os preços propostos são aceitáveis, estando dentro dos preços praticados na região para este tipo, quantidade e especificidade dos mesmos. -----

Propõe-se a assinatura de contrato adicional no valor de 17.169,40 Euros (dezasete mil cento e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos). -----

Considerando que o valor de todos os trabalhos imprevistos (24,69%) não ultrapassa 25%, do valor da adjudicação, mas é superior a 15%, é necessário a sua aprovação nos termos do art. 45º do D.L. 59/99 de 2 de Março, estando contudo dispensada a apresentação de estudo justificativo nos termos do n.º3 do art. 45º do referido D.L. -----

Na sequência dos trabalhos acima referidos, foi-nos presente um pedido de prorrogação de prazo por mais 135 dias, até dia 15 de Maio de 2007. No meu

parecer e face à natureza dos trabalhos a mais, deverá ser concedido ao empreiteiro o solicitado.”-----

A Câmara deliberou autorizar os trabalhos a mais no montante de 17.169,40 Euros (dezassete mil cento e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos) devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional.-----

Deliberou ainda conceder a prorrogação de prazo conforme solicitado.-----

4.5 – ELABORAÇÃO DE PROJECTO DA SALA DE CULTURA DE FAMALICÃO DA SERRA – ABERTURA DE CONCURSO – INFORMAÇÃO DO DOM – DIVISÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS:-----

Foi presente para apreciação e aprovação o programa de concurso e caderno de encargos respeitante à empreitada em epígrafe devidamente elaborado pelo DEM desta Câmara Municipal.-----

Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que o edifício em questão se encontra feito, faltando fazer a sua requalificação, que se pretende seja agora feita, conforme o proposto, e com recurso a alguns fundos residuais de fundos do Quadro Comunitário.-----

A Câmara deliberou aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e abrir concurso limitado para elaboração do projecto.-----

4.6 - ELABORAÇÃO DE PROJECTO DA SALA DE CULTURA DE FAMALICÃO DA SERRA – NOMEAÇÃO DO JÚRI DE CONCURSO – PROPOSTA DO SR. DIRECTOR DO DOM:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, na qual se propõe a nomeação do seguinte Júri, para o concurso em epígrafe:-----

JÚRI

- Senhor Vice Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento (Presidente) -----

- Director do DOM, António Júlio Gomes Patrício -----

- Chefe de Divisão Vitor Manuel Santos Gama -----

- Eng.^a Anabela Marques Ferreira -----

- Chefe de Secção, Isabel Augusta Rito Soares Moreira Nabais (Secretária) -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

4.7 - PROJECTO DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS – GUARDA – INFORMAÇÃO DO DOM – DIVISÃO DE VIAS E TRÂNSITO: -----

Foi presente para apreciação e aprovação o projecto respeitante à obra em epígrafe devidamente elaborado pelo DOM desta Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e abrir concurso público para execução desta obra. -----

4.8 – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – EQUIPAMENTO DE COZINHA – JARDIM DE INFÂNCIA DO BAIRO DA LUZ – INFORMAÇÃO DO DEM – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS: -----

Foi presente um ofício da firma Gonçalves & Gonçalves, Ld^a, no qual se solicita a libertação da garantia bancária n.º 125-02-0749709, do Banco Milenium BCP, no valor da 546,41 Euros, referente ao contrato de “Fornecimento de equipamento de cozinha para o Jardim de Infância do Bairro da Luz”. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DEM: -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

O fornecimento de Equipamento de Cozinha para o Jardim de Infância do Bairro da Luz foi promovido por esta edilidade e adjudicado à firma Gonçalves & Gonçalves.

O equipamento foi fornecido com base nos pressupostos do procedimento efectuado, encontrando-se as instalações a funcionar em pleno. -----

Com base no Dec. Lei 197/99 de 8 de Junho, art.º71: -----

Artigo 71 – Liberação de caução -----

1 – No prazo de 30 dias contados de cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, a entidade adjudicante promove a liberação da caução prestada. -----

Neste momento, encontrando-se cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, parece que pode esta edilidade promover a liberação da caução respeitante ao procedimento supramencionado.” -----

A Câmara deliberou libertar a caução. -----

5. OBRAS PARTICULARES

5.1 – JOÃO DE OLIVEIRA PINTO – ALTERAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA – AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS – RUA DO ENCONTRO – INFORMAÇÃO DO DPU: -----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra de ampliação que a firma João Oliveira Pinto, Ldª, leva a efeito na Rua do Encontro, na Guarda, agora acompanhado de um parecer do DPU, do seguinte teor: -----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1.Trata o presente projecto de alterações, de obras de edificação em edifício destinado a comércio e serviços, objecto de embargo parcial (último piso), nos termos descritos no parecer anexo ao ofício n.º 7697 de 2004.07.01. -----

2. Analisado o processo, importa antes demais salientar o percurso sinuoso e em nada recomendável, tido na desenvolvimento de obra, particularmente nas obras de ampliação sem o prévio procedimento de licenciamento administrativo e remetem agora para soluções de recurso, que em nada dignificam o edifício e a envolvente urbana, acrescido o facto de se localizar numa zona nevrálgica do tecido urbano central, e envolvente ao centro histórico, contudo e na sequência de anterior informação/parecer com data de 2006.02.12 e respectivo despacho de 2006.02.23 e demais reuniões tidas com os intervenientes, parece concluir que as alterações

propostas, estão de acordo com as indicações apontadas no referida informação/parecer, tendo em vista a minimização do impacto e por forma a evitar a demolição total do ultimo piso, devendo ainda manter-se a condição do espaço entre a fachada principal e o piso recuado ser coberto na sua totalidade com telhado tradicional por forma a repor a situação da cobertura preexistente. -----

2.1 Tal como referido em anterior parecer, a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura está dependente do parecer favorável do SNBPC, conforme art.º 3.º do decreto-lei n.º 368/99 de 18 de Setembro. -----

Em face ao exposto, propõe-se a aprovação do projecto de obras de ampliação, condicionado ao parecer favorável do SNBPC, que caso seja em sentido favorável, deve notificar-se o requerente a apresentar os projectos de especialidades no prazo de seis meses, sem o que não será de dar continuidade ao procedimento de emissão de alvará e respectivo levantamento do embargo parcial. -----

A Câmara deliberou aprovar o projecto de alterações nos termos e enquadramentos propostos na informação técnica. -----

5.2 – MARIA AUGUSTA ESTRELA E GLÓRIA DOS ANJOS MONTEIRO MARQUES – PEDIDO DE ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - “PINHAL DO TORREÃO” – AV. DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS EGITANIENSES / AV. ALMIRANTE GAGO COUTINHO, JUNTO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM O ALVARÁ 14/94 – INFORMAÇÃO DO DPU: -----

Foi presente de novo o processo respeitante ao assunto em epígrafe, agora acompanhado de um parecer do DPU, do seguinte teor: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

I - Está presente um requerimento no qual, e em síntese, se faz o historial de um processo relacionado com a venda de uma parcela de terreno para construção, com

a área de 250,00 m2 (alienada pela Câmara Municipal em 1948 e registada na CRP, a favor dos Requerentes, sob o nº 113, da Freguesia de São Vicente), e se manifesta a intenção de se proceder junto de Câmara Municipal à aquisição de uma outra parcela de terreno (a qual é parte integrante do prédio registado na CRP sob o nº 1411, da Freguesia de São Vicente) localizada na sua envolvente e confinante com a primeira;-----

II - Este pedido tem por fundamento, conforme resulta da documentação anexa, num conjunto de acontecimentos e compromissos que ao longo dos anos tiveram lugar e se foram, de alguma forma, estabelecendo entre os compradores iniciais (posteriormente com os seus herdeiros), a Câmara Municipal, a Associação dos Bombeiros Voluntários Egitanenses e que, em determinada altura, ainda chegaram a envolver a Sociedade PolisGuarda;-----

III – Tendo por base a documentação recolhida sobre o assunto, no sentido de se procurar fazer o historial do processo, referem-se os factos que se consideram mais relevantes, designadamente:-----

1. Em 1948-10-20 a Câmara Municipal adjudicou em arrematação pública a venda de uma parcela de terreno para construção, com a área de 250,00 m2 (actualmente registada na CRP sob o nº 113, da Freguesia de São Vicente), localizada nas traseiras dos prédios que actualmente se implantam ao longo do lado esquerdo (sentido descendente) da Av. Almirante Gago Coutinho, parcela de terreno esta que se insere actualmente em *área urbana e urbanizável* (tal qual esta veio posteriormente a ser definida no PDM em vigor);-----

2. Em 1986-08-25, e na sequência das negociações entre a Câmara Municipal e a Associação dos Bombeiros Voluntários Egitanenses relacionadas com a permuta que levou à passagem para a posse da Câmara Municipal do “Edifício do Condão” e, posteriormente, à operação de loteamento titulada pelo alvará 14/94, realizou-se uma reunião, na qual também participou o Exmo. Sr. Director do GAT da Guarda

(gabinete este que veio posteriormente a conceber o projecto desta operação de loteamento), reunião na qual o assunto foi abordado e, de alguma forma, se estabeleceram os pressupostos do que veio a ser a plataforma de acordo entre a Câmara Municipal e Associação dos Bombeiros Voluntários Egitanenses, conforme foi aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 1986-11-17. -----

3. Como consequência deste acordo foi celebrada a escritura pela qual a Associação dos Bombeiros Voluntários Egitanenses permutou com a Câmara Municipal o já referido imóvel e entraram na posse desta Associação os lotes resultantes da operação de loteamento titulada pelo alvará 14/94; -----

4. Nesta operação de loteamento, e conforme se pode ler na referida escritura, o terreno a lotear abrangeu também o prédio alienado em 1948, o qual passou a fazer parte integrante dos lotes B1 e B2 (esta operação de loteamento, na sua versão inicial, nunca chegou a concretizar-se no terreno nem tão pouco foram realizadas as respectivas obras de urbanização, inviabilizando assim qualquer construção, também na área correspondente a estes lotes); -----

5. No âmbito da alteração que foi efectuada a esta operação de loteamento, e que deu posteriormente origem ao aditamento emitido em 2003-08-08, foram eliminados a totalidade dos lotes destinados à construção de edificios de habitação (incluindo os lotes B1 e B2) e, no sentido de salvaguardar também os direitos dos adquirentes do referido terreno (e garantir a sua autonomia), conforme Deliberado pela Câmara Municipal em 2003-04-02, procedeu-se ainda a uma reconfiguração da zona abrangida por este alvará; -----

6. Também no âmbito desta alteração, e tendo sido tida em consideração pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal a localização e a forma do terreno alienado em 1948, ficou salvaguardado no traçado do único arruamento projectado para este loteamento a localização deste terreno e a possibilidade de virem a ser alienados posteriormente aos seus compradores (neste caso aos seus herdeiros) a

área de 448,00 m2, necessária à satisfação do compromisso referido na escritura de permuta, de forma a perfazer-se assim uma área total de 668,00 m2, área esta cuja alienação pela Câmara Municipal agora se pretende; -----

IV - Em síntese, salvo melhor entendimento e tendo-se presente os antecedentes de todo este processo, patentes na documentação anexa, não se vê inconveniente em que a Câmara Municipal Delibere proceder à alienação dos 448,00 m2 pretendidos, dando desde já seguimento demais aos procedimentos prévios legalmente necessários para o efeito, designadamente em termos de registo e respectiva avaliação (em conformidade com as regras definidas no Código das Expropriações).-----

V - Por último informa-se desde já que reconfiguração cadastral do terreno, e que resultará do emparcelamento dos 250,00 m2, inicialmente alienados pela Câmara Municipal, com a área que agora se pretende adquirir, está sujeita ao cumprimento das disposições do actual regime jurídico da urbanização e da edificação (Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho), segundo o qual as operações de emparcelamento a realizar em solos inseridos em perímetros urbanos, e das quais resulte a constituição de um ou mais lotes destinados imediata ou subsequentemente à edificação urbana, são consideradas operações de loteamento e, como tal, sujeitas a prévio licenciamento municipal.”-----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e proceder à alienação do terreno em hasta pública.-----

5.3 – GRUPO GENERG – VENTOS DO SEIXO AMARELO, LDA - PARQUE EÓLICO DOS MOSQUEIROS: -----

Foi presente de novo o processo respeitante ao Parque Eólico de Mosqueiros que a empresa Ventos do Seixo Amarelo, Lda. – Grupo Energ, pretende levar a efeito no lugar dos Mosqueiros, em Fernão Joanes, na Guarda, agora acompanhado de Planta

Cadastral dos terrenos e dos contratos feitos com os proprietários dos mesmos, necessários ao seu licenciamento.-----

Interveio o Senhor Presidente para prestar alguns esclarecimentos quanto à matéria recordando que o processo de licenciamento do mesmo já havia sido apreciado, faltando-lhe os respectivos contratos para que o mesmo pudesse ser licenciado, falta que agora a empresa vem suprir. Recordando que se tratam de contratos, o Senhor Presidente referiu que era importante aceitar os mesmos como de boa fé, sem prejuízo de que possam haver algumas dúvidas, mas que se encontram reunidas as condições para o licenciamento do mesmo, pelo que é de licenciar. ----

A Câmara deliberou considerar a instrução dos documentos da responsabilidade da requerente, aceitá-los, e proceder ao licenciamento do processo. -----

6. LOTEAMENTOS

6.1 JOSÉ MANUEL GOMES FERREIRA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DELIBERAÇÃO FINAL – INFORMAÇÃO DO DPU:-----

Foi presente de novo o processo de loteamento que o senhor José Manuel Gomes Ferreira pretende levar a efeito no lugar de São Sebastião, em Valhelhas, agora acompanhado de um parecer do DPU, do seguinte teor: -----

PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Na sequência de anteriores pareceres técnicos e respectivas deliberações da Câmara Municipal, o requerente procedeu à entrega de novos elementos para apreciação tendo em vista o sanar de questões anteriormente colocadas no que se refere aos projectos das obras de urbanização da operação de loteamento, designadamente quanto à resolução das situações anteriormente colocadas pelo SMAS e pelo DOM (vias) da Câmara Municipal, constando no processo e ainda

aprovação pela Direcção Regional do Ministério da Economia do Projecto de Gás e aprovação pela EDP do Projecto de Infra-estruturas Eléctricas.-----

2. Analisada a globalidade dos elementos presentes considera-se que estes se encontram em condições de aprovação pela Câmara Municipal, tendo também, relativamente aos projectos de obras de urbanização, sido obtidos os respectivos pareceres, quer da Câmara Municipal, quer das demais entidades externas chamadas a pronunciarem-se no âmbito do processo de licenciamento. -----

3. Nestes termos, e atendendo aos antecedentes do processo de licenciamento, considera-se que estarão reunidas as condições legais para que a Câmara Municipal possa Deliberar a aprovação da operação de loteamento que o requerente pretende levar a efeito, e respectivas obras de urbanização procedendo nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 53.º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo decreto-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), à liquidação das Taxas devidas pela realização de infra-estruturas urbanísticas (TMU), à fixação do valor da Caução, Prazo para a realização das Obras de Urbanização, bem como das Condições a observar na execução das mesmas. -----

4. Assim, de acordo com as disposições do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE) em vigor, as Taxas importam no valor de 4.127,94 € (Quatro mil e cento e vinte e sete euros e noventa e quatro cêntimos), não havendo lugar ao pagamento de compensações, dado o cumprimento na íntegra da Portaria n.º 1136/2001 de 19 de Setembro, no que se refere às áreas de cedência ao domínio público para espaços verdes e de utilização colectiva e equipamento público, respectivamente de 140,00 m² e 150,00 m², bem como ainda, por excesso, o número de lugares de estacionamento necessários (8 públicos e 6 privados), num total de 14 lugares. -----

5. O requerente deverá, previamente à emissão do alvará de loteamento, prestar também caução a favor da Câmara Municipal com o valor de 36.754,36 € (Trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos), podendo estas serem prestadas por qualquer das formas previstas no n.º 2 do art.º 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação em vigor, devendo ainda constar deste título, que o seu valor está sujeito a actualização nos termos do n.º 3 do artigo e diploma referido, bem como que se mantêm válidos até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

6. O Prazo para a realização das obras de urbanização deverá fixar-se em 12 (doze) meses. -----

Em face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal Delibere a aprovação final da presente Operação de Loteamento e respectivas obras de urbanização, fixando nos termos da presente informação, os valores já referidos relativamente às Taxas, Caução e Prazo e ainda com as condições do licenciamento. -----

Após Deliberação da Câmara Municipal em conformidade deve dar-se conhecimento ao requerente de que deve requerer a emissão do Alvará de Loteamento no prazo de um ano após a recepção da notificação da Câmara Municipal comunicando a aprovação da presente Operação de Loteamento e respectivas Obras de Urbanização, devendo para o efeito instruir o requerimento de acordo com o disposto nos artigos 1.º e 2.º da Portaria n.º 1105/2001 de 18 de Setembro.” -----

A Câmara deliberou aprovar a operação de loteamento nos termos propostos na informação técnica. -----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pela Excelentíssimo Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 4 a 17 de Maio de 2007. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo esta acta sido aprovada em minuta para efeitos de eficácia e executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----